

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-000 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35059.000740/2014-69

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 142/2015 DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO PARA ATENDIMENTO À AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLATINA/ES, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E O SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por intermédio da Superintendência Regional do INSS Sudeste II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representada pela Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II - Subtituta, Sr. EDNELLE MARQUES IMAY, CPF nº (portadora da Cédula de Identidade RG nº expedida pela SSP/MG, nomeado pela Portaria MPS nº 1.071 de 29/12/2023, publicada no DOU de 02/01/2024, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria MPS Nº 1.071, publicada no DOU edição 1, seção 2, de 01/01/2024, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no DOU nº 232, de 12/12/2022, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA referente ao contrato nº 142/2015, cujo objeto é o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atendimento à Agência da Previdência Social de Colatina/ES, firmado entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e a empresa **SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE SANEAMENTO AMBIENTAL.**, CNPJ n.º 06.698.248/00001-54, em obediência ao disposto na Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011, conforme os atos constantes no processo nº 35059.000740/2014-69 e, para registrar:

- I. A despesa para o contrato nº 142/2015, no valor mensal estimado de R\$ 4.569,85 (quatro mil, quinhentos sessenta nove reais e oitenta cinco centavos) e global estimado de R\$ 54.838,20 (cinquenta quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.
- II. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao INSS, UG 510180, Natureza de Despesa nº 339039, PI AGUAESG, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 445015 (14713476), datada em 23/01/2024.
- III. O contrato em questão não exige apresentação de garantias.
- IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Superintendência Regional do INSS Sudeste II.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituta



Documento assinado eletronicamente por MARCELA ZANOTELLI BENFICA, Chefe de Setor de Contratos de Concessionárias e Telefonia, em 26/01/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento**, **Finanças e Logística Substituto(a)**, em 26/01/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **14728492** e o código CRC **329BD4CC**.

Referência: Processo nº 35059.000740/2014-69

SEI nº 14728492

Criado por janaina.kgoncalves, versão 2 por janaina.kgoncalves em 25/01/2024 08:50:32.